

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRACA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
ANNO XII
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA
Desterro—Terça-feira, 24 de Novembro de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 33000
(Pelo correio) Semestral..... 73000
PAGAMENTO ADIANTADO
NÚMERO ANUAL 10 RS

N. 228

TELEGRAMMAS

Rio, 23

**Brio nacional salvo!
Viva legalidade!!
Deodoro deposto.**

ESTEVES JUNIOR

Joinville, 23

**Noticia queda dicta-
dura, renuncia general
Deodoro, presidencia
general Floriano, rece-
bida alegria.**

**Cidade em festas.
Muitos foguetes. Musi-
cas.**

OS FACTOS

Cahio a dictadura. O sr. general Deodoro da Fonseca, presidente da Republica, cedendo á força dos acontecimentos provocados pelo seu acto da dissolução do Congresso e consequente proclamação da dictadura, deixou o poder.

O velho general errou, havia-lhe ter dito a propria sciencia, acordada pelos gritos de revolta da Nação, que desde muito affirmou que não dá guarida ao captiveiro.

Errou o velho general, mas o que se acaba de passar é a expiação de seu erro.

Assumio a governação do Paiz, na qualidade de 1º vice-presidente da Republica, eleito pelos representantes do povo, o sr. general Floriano Peixoto.

Para nós o acontecimento traz-nos a maior alegria, porque vem poupar a Familia Brasileira da incomparavel desgraça de uma imminente luta fratricida que lhe custaria lagrimas de sangue.

Bem hajam os que contribuíram para esta solução.

Infelizmente, por alguns dias, a população catarinense viveu em sobresaltos, nascidos das medidas compressoras da liberdade de imprensa postas em pratica pelo sr. dr. prefeito de policia com o beneplacito do sr. governador do Estado, do sequestro da correspondencia particular e commercial, da attitudo do Congresso divorciado do povo, da carencia absoluta de noticias, do exilio completo a que nos sujeitaram, do impedimento do telegrapho, dos boatos alarmantes calculadamente lançados á circulação, do apoio franco do governo do Estado á dictadura, da falta de garantias em geral, e até da presença dos SECRETAS que foram o atestado vivo da miseravel situação a que nos haviam reduzido.

Felizmente, para o povo, passou o momento mais angus-

tioso—o do receio da luta criminosa entre irmãos.

O patriotismo, por um instante sopeado pela manopla do poder despotico, pôde afinal vibrar livremente; a Liberdade levantou a frente— salvando a dignidade da Patria.

Foi nomeado procurador seccional neste Estado o dr. João de Araujo Lima.

TELEGRAMMAS

Circulares aos chefes de districto:

«O generalissimo Deodoro acaba de renunciar o cargo de presidente, entregando o poder ao sr. vice presidente general Floriano Peixoto.— BAPTISTA.»

Por ordem superior, fica suspensa a fiscalisação das estações do cabo da Western e permitido o livre transito aos telegrammas, quer em codigos quer em cifra, com excepção dos que são prohibidos pelo regulamento.— BAPTISTA.»

Forças

Telegramma do Rio, de 21, para a GAZETA, diz:

«Segue amanhã o vapor ALGODAS, conduzindo o 16º batalhão de infantaria.»

DE VIAGEM

Acha-se nesta capital o sr. Porfirio Lopes de Aguiar, persimoso cidadão residente na villa de Araranguá.

Regressou hontem a esta capital o sr. Carlos Renaux, deputado ao Congresso do Estado.

Seguiu hontem no paquete DESTERRO, para o Paraná, o sr. Thomaz Coelho, negociante nesta praça.

A reputação é um segundo patrimonio.

Policia

Para o corpo de policia deste Estado, recentemente organizado, foram nomeados os seguintes officiaes:

Major commandante— Carlos Augusto de Campos.

Capitães— Polycarpo Vieira da Cunha Brazil, Joaquim Antonio Gomes e Belizario Bertho da Silveira.

Tenentes— João Alcibiades Silveira de Souza, Candido Lourenço de Souza, Medeiros e Francisco Bertho da Silveira.

Alferes— João Vieira de Freitas, Quirino Firmino Beirão e José Henrique de Amorim.

CASAMENTO CIVIL

Está affixado o primeiro edital, apregoando o casamento do 1º sargento do 25º batalhão, Anastacio do Andrade Lima com Adelina Candida da Silveira.

São raras vezes dura luras as amizades improvisadas.

GENEROS ALIMENTICIOS

O governador do Estado fez baixar a seguinte resolução:

«Art. 1º. Até o dia 31 de janeiro de 1892 fica isento de quaesquer impostos estaduais todo o gado vaccum que descer da serra para consumo da população, e aquelle que for exportado por qualquer ponto do Estado fica sujeito á taxa de 30000 por cabeça.

Art. 2º. Durante o referido periodo cobrar-se-hão as taxas marcadas na tabella annexa sobre generos, na mesma especificados, que forem exportados, ficando, provisoriamente, alterada a tabella A da lei n. 1255 de 1º de Novembro de 1888.

Art. 3º. A presente resolução começará a ter execução desde já.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do governo do Estado de Santa Catharina, 20 de Novembro de 1891.— LAURO SEVERIANO MÜLLER.

TABELLA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ACIMA

| Generos | Taxas |
|------------------------------------------|-------|
| Assucar de qualquer qualidade..... | 40 % |
| Arroz pilado..... | 8 % |
| Feijão..... | 15 % |
| Productos suinos (excepto toucinho)..... | 15 % |
| Farinha de mandioca..... | 10 % |
| Farinha de milho..... | 16 % |

Pelo mesmo governador foi dirigido, sabbado ultimo, o seguinte officio ao thesouro do Estado:

«Attendendo ás reclamações do commercio da capital, declaro-vos que as taxas marcadas na tabella approvada pela resolução de hontem, só devem ser cobradas sobre a exportação que se effectuar de 1º de Dezembro proximo futuro em diante, salvo as mercadorias que já tiverem sido despachadas anteriormente á data da mesma resolução e pagos os respectivos direitos; do que dareis conhecimento ao publico, por meio de editaes na imprensa.»

A ingratidão é aquillo que mais fere uma alma nobre; é a maior monstruosidade da natureza.

DR. NAVARRO LINS

Tendo, por incommodos de saúde, deixado, no dia 16 do corrente mez, o exercicio de seu cargo, achou-se entre nós o sr. dr. Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins, chegado ante-hontem da comarca de Lages, neste Estado, da qual é digno juiz de direito.

S. s. pouco se demorará aqui, por ter de brevemente seguir para a capital de Pernambuco, onde pasará algum tempo licenciado, regressando a este Estado, com sua exma. familia, em principios do anno proximo vindouro.

O VOTO SECRETO

Cartas para o *Jornal do Brazil*

Liège, 12 de Outubro de 1891.

Vejo em nossos jornaes que se tenta estabelecer no Brazil o voto publico. Isto tanto me afflige quanto me surprende. Ides fazer exactamente o contrario do que fazem ou fizeram os povos mais livres, a Inglaterra e a Belgica, por exemplo, onde se fez o possível por assegurar o segredo do voto pelas medidas mais rigorosas e mais minuciosas.

Penso que o nosso systema belga é o que mais conviria ao Brazil. Tratarei, pois, de vello expôr o mais claramente possível.

Em primeiro lugar, «o voto deve ser publico ou secreto?» Segundo Stuart Mill, o voto deve ser publico, porquanto votar não é tanto um direito como um dever; é uma missão da qual o eleitor deve dar conta ao publico. O voto é dado ao homem, em parte como meio de defender seus interesses, mas principalmente em vista do bem geral. O seu voto não lhe pertence pois: não é coisa de que elle possa dispor á seu bel prazer, segundo suas conveniências, seus caprichos ou seu interesse pessoal. Como em um jury, elle é o obrigado a votar segundo a sua opinião e em consciencia pelo candidato que melhor possa servir os interesses publicos. Se, na occasião de votar, em vez de obedecer ao patriotismo e ter em vista o bem nacional, vai atrás do interesse proprio, não é digno de emitir um suffragio. Esta noção de suffragio deve ser gravada no coração dos cidadãos e não o pôde ser se o voto for secreto.

Esta razão é forte; porém, de outro lado, a experiencia tem demonstrado que em toda a parte onde existe divisão muito desigual dos bens, o voto só é livre, quando é secreto. De outro modo, a influencia do governo sob os funcionarios, dos funcionarios sobre os administrados, dos proprietarios sobre os rendeiros, do chefe de industria sobre o operario, do sacerdote sobre os fiéis, do grande fleguez sob o legislista, é tal que, não só o voto deixa de ser livre, mas tambem o votar torna-se uma occasião de tribulações e perseguições tão penosas que o eleitor não deseja senão subtrahirse a elle.

Felizmente, o debate parece terminado hoje. Em quasi todos os paizes vota-se por este ou aquillo secreto e a principal occupação do legislador tem sido tornar o voto tão secreto quanto possível

de modo a garantir completamente a liberdade do voto.

O systema de votação em uso na Belgica, que é um aperfeiçoamento do systema inglez, parece ser o que melhor satisfaz a esse fim.

Es aqu algumas das fraudes commettidas pelos partidos em certos paizes, para assegurar-se a maioria, as quaes o systema belga de votação pôde fazer, em grande parte, desaparecer.

1º Inserever na lista dos electores pe soas que não têm o direito de ab figurar.

2º Eleitor s votando em uma meza eleitoral, apesar de pertencerem á outra circumscripção, ou votando em muitas mesas eleitoraes (Estados Unidos).

3º Ocultar n'uma urna boletins preparados com antecedencia (Italia).

4º Na apuração verificar resultados inexactos (Italia).

5º Alterar as circumscripções eleitoraes de modo a assegurar a maioria ao partido que faz a operação. (Gerry mandering. Estados Unidos.)

6º Na verificação dos poderes a maioria no seio das camaras annullando as eleições, onde tenha triumphado um candidato da minoria. (França, Grecia, Romaniaa).

7º Crear leis, fazer concessões em proveito do partido dominante. (Systema de corrupção empregada mais ou menos em toda parte).

8º Um dos maiores vicios do systema electivo, quando o voto não é secreto, é o abuso das influencias exercidas sobre os electores, mormente quando se pôde em pratica a detestavel maxima « aos vencedores os despojos » em virtude da qual os que chegam ao poder tiram a um grande numero de funcionarios os seus logares para dalos a seus adherentes, em recompensa dos serviços prestados durante o periodo eleitoral.

EMIL DE LAVALEYE.

(Continúa)

Mais fere a lingua do adulator, que a espada do perseguidor.

Parece certa a remoção do sr. Antonio da Fontoura Xavier, de consul do Brazil, em Baltimore, para o Porto.

O sr. Fontoura Xavier é natural do vizinho Estado de São Pedro do Rio Grande do Sul, e um dos nossos melhores poetas contemporaneos, autor das OPALAS, e moço muito distincto.

RECORDAÇÕES DO DR. ROLLA

A banda do 25º batalhão de infantaria offereceu ao sr. João Maria Pennel um dobrado, a que deu o nome de RECORDAÇÕES DO DR. ROLLA.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclamaes, o sr. A. Lorette, rua Lamartin, n. 61.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

Affirma a REPUBLICA que o dr. Lauro Müller, governador do Estado, recebeu dos governadores do Rio de Janeiro, Piahy e Pernambuco telegrammas em que lhe communicam não haver alteração na ordem publica naquelles Estados.

VACCINA

O dr. Mello Moraes, inspector de hygiene, vaccina nas quartas-feiras e sabbados, na repartição competente.

Os aduladores fazem sempre seu negocio com os grandes, como os medicos com os enfermos imaginarios. Estes pagam por males que não têm, aquelles por virtudes que deveriam ter.

MALAS DO SUL

Sob esta epigraphe, lê-se no JORNAL do Rio, de 13 do corrente:

« Pelo paquete RIO NEGRO, entrado hontem, não recebemos jornaes do Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Informaram-nos que as cartas e jornaes que deviam ter hontem seguido pelo METEORO para o Rio Grande, ficaram retidas, por ordem superior, no correio geral.»

Em um dos primeiros paquetes que por aqui passarem com destino á capital da União, segue a passeio até ali o sr. capitão de mar e guerra A. Ximenes de Araujo Pitada.

Prospera viagem e breve regresso desejamos-lhe.

Quem não é capaz de ser arraes do pequeno barco da sua casa, como será capaz de ser piloto da grande não da republica?

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

Espingarda italiana

Experiencias foram feitas na Italia sob a direcção do general R. colée com a nova arma modelo.

Tem o comprimento de 1^m, 20, sem bayoneta, e seu calibre é de 6^{mm}, 50. O lado importante consiste em que o cartucho carregado com polvora sem fumo permite augmentar na razão de seu peso e de seu volume as munições do soldado que poderá trazer consigo 160 cartuchos. A velocidade inicial do projectil é de 720 metros por segundo: quanto á força de penetração assegura-se que a bala fura a 1,200 metros uma almofada e duas taboas de 12 cent metros de espessura. A carga faz-se por meio de carregadores contando cinco cartuchos de tal modo que pode entreter-se os carregadores.

Pretendem alguns que a espingarda é muito curta, outros asseguram que a espingarda é a mais poderosa dentre todas as armas modernas. É o que devem verificar as experiencias que vão fazer-se em Carnano.

Para todos

Para estancar o sangue do nariz, o meio mais simples e eficaz é levantar perpendicularmente os braços do mesmo lado da venta por onde correr o sangue.

A politica tem por objecto fazer as nações interiormente felizes, e exteriormente respeitadas.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGIO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais agnicos. Pharmacia Popular.

«Réclame «sui generis»

Muitos habitantes de Paris ultimamente estavam a receber pelo correio cartas tarjadas de preto, em cuja primeira pagina lê-se:

M.

Temos a honra de o informar de que acaba de fallecer um de seus tios, que estava ausente ha muitos annos, instituindo-o seu universal herdeiro.

DE PROFUNDIS!

N. B.—As mais informações vão no verso.

Na pagina interior lê-se o seguinte:

MADAME OU MONSIEUR.

Mil perdões! O que está escripto na outra pagina, era unicamente para chamar a sua attenção sobre a lista de preços, d'uma modicidade extraordinaria, que temos o prazer de lhe apresentar, esperando a honra da sua visita ao nosso estabelecimento, rua de... (Segue-se a lista de preços de uma casa de comestiveis).

Original, o tal RÉCLAME, mas profundamente estupido! Diz um nosso collega do velho continente, mas para alguns SOBRINHOS e SOBRINHAS talvez assim não seja...

Quem foi infiel uma vez, será infiel duas e tres.

Vencido o rheumatismo

Está vencido o rheumatismo com o Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular.

SECÇÃO LIVRE

A moção

Propalando-se por ahi algures, com commentarios pouco lisongeiros ao meu acto, o facto de ter eu no Congresso prestado a minha assignatura á moção que louvava o vice-governador pela sua adhesão ao golpe de Estado do general Deodoro, é do meu dever trazer a lume os motivos que para isso concorreram, esperando que o publico sciente delles, me fará a justiça de reconhecer que, ou não errei devido ao que parecia haver de veridico nos acontecimentos, ou errei por ignorar o que nelles havia de falsidade e de perfidia, de traição.

Eis os factos. No dia 4 do corrente, quando ia se abrir a sessão, tive a honra de ser convidado pelo Sr. capitão Arthur Livramento para comparecer em palacio, afim de tomar-se conhecimento de graves acontecimentos que tiveram logar no Rio de Janeiro. Como se tratava de factos graves, accedi; fui ali, onde, reunidos os congressistas, perante elles o vice-governador leu telegrammas do ministro do interior,

se não me falha a memoria, communicando o golpe de Estado e de que se evidenciava ter o general Deodoro desfechado-o no paiz para evitar a restauração monarchica, preparada para cada momento, e ainda para conjurar a crise que ameaçava de fome as classes proletarias.

Quem não applaudiria esse acto, apezar de violento e criminoso, si elle tivesse por base laes motivos?

Terminada a leitura dos telegrammas, eu, como republicano e amigo do bem commum, entendi que não devia deixar de apoiar tal golpe de Estado, á vista dos motivos que se apresentavam como justificativa d'elle e que, no momento, pelo menos, seria difficil acreditar-se falsos.

No dia seguinte, porém, parecendo-me acertado não funcionar o Congresso, até se descobrir a verdade sobre os acontecimentos, que, já depois de pensar com calma e reflexão, me pareceram injusticaveis, declarei a alguns amigos, o que é publico, que me pareciam absurdas as razões apresentadas pelo general Deodoro, principalmente quanto á idéa de restauração.

Mas—como saber-se disso, ao certo? Por que meio? Aguardei a vinda de documentos que esclarecessem os factos.

Chegado o vapor a SANTOS e por elle os jornaes do Rio, nenhuma noticia estes davam que combatesse o acto luceniano, e apenas se sabia que a armada, o exercito e o povo do Rio de Janeiro estavam de accôrdo com o golpe do Estado, pelo menos aparentemente.

Á vista disto, e declarando o Dr. governador aos congressistas que este Estado continuava no goso de sua autonomia, deliberou-se que continuasse a funcionar o Congresso.

Apezar de contrariado, fui ás sessões, n'uma das quaes o meu illustre amigo Dr. Pedro Ferreira pediu-me a minha assignatura para a referida moção.

Neguei-l'ha, a principio, fazendo-lhe vêr as razões justas que tinha para isso; mas, elle, insistindo e lembrando-me que tendo-se, junto ao vice-governador, manifestado apoio aos acontecimentos, era dever meu assignar a moção, assignei-a.

Persistir em negar-l'ha a minha assignatura parecia injusticia e falta de coherencia, tendo prestado no dia 4 meu apoio, na boa fé, ao golpe de Estado e principalmente quando ainda não tinha diante de mim um documento que me justificasse plenamente o contrario do que se affirmava como veridico. Só no dia 14, á tarde, é que, encontrando um conhecido, passageiro do vapor SANTOS, pude, depois de ouvi-lo sobre os successos da capital federal, certificar-me de que os motivos allegados pelo general Deodoro, para o golpe de Estado com o decreto do dia 3, eram falsos e não passavam de um pretexto para o livre exercicio de uma vingança do Sr. Henrique de Lucena e general Deodoro contra o Congresso da União, que afóra um ou outro erro, sabia cumprir os seus deveres.

Quando tive verdadeiro conhecimento do que havia de

real, já havia sido publicada essa moção, com a minha humilde assignatura.

Quem não cahiria como eu cahi nesse erro, com tanta boa fé?

Qualquer, por mais prevenido que estivesse.

Além de outros, foi este facto que determinou-me a desistencia do meu mandato.

21 de Novembro de 1891.

J. A. COUTINHO

Peitoral de Cambará

CURAS DE TUBERCULOSE

Os topicos que abaixo transcrevemos, extrahidos de attestados de pessoas conhecidas, devidamente authenticados e impressos nos folhetos que acompanham cada frasco do Peitoral de Cambará, provam, de uma fórma evidente, que este grande medicamento do Sr. Souza Soares tem realçado curas de tuberculose ou tísica pulmonar, enfermidade até hoje reconhecida incuravel.

Ellos: «... Sem jámais conseguir que os remédios receitados por habéis medicos trouxessem allivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora o fiz, que hoje acho-me completamente curado de esse enfermidade que, de dia a dia, me arrastava ao tumulo...»

MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (Pilar das Alagôas.)

«... Desde que principiei a usar esse benéfico medicamento, experimentei melhoras sensiveis; os escarros sanguineos desapareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje após ter tomado cerca de 35 frascos do altudido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!...»

VASCO JOSÉ FERREIRA DE AVILA. (Santa Victoria do do Palmar.)

«... Tenho empregado com resultados maravilhosos o Peitoral Cambará em diversas affecções das vias respiratórias, abrangendo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curado, com este preparado; em D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahie, á rua S. Miguel n. 46.»

DR. ALFREDO MENDES RIBEIRO, capitão medico do exercito.»

«... Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste lugar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, e eu sem fé, pois que nenhum remédio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir Ja casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar, e findos estes, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até o anno de 1888, e graças a Deus, acho-me completamente curado!...»

JOÃO JOSÉ ZERENO, Estação do Bom Jardim, estrada de ferro de Cantagalo!

«... Por espaço de quasi dous meesses i jetei minha filha ao tratamento de illustres facultativos; mas a molestia, zombando de tudo, progredira para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora aceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros pheomenos que acompanharam essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou 18 frascos do Peitoral de Cambará, e hoje pôde-se considerar completamente restabelecida...»

JOÃO ANTONIO FERREIRA SANTIAGO, socio da respeitavel firma Santiago & Irmão do Rio de Janeiro.

«... Sendo forçado a interromper os meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital, onde fui por ordem de commando das armas mandado inspecionar de saúde, sendo julgado incapaz par todo o serviço do exercito, por soffrer de tuberculose pulmonar, vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao seu Peitoral de Cambará, e com alguns frascos deste precioso remedio fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade me julgaram incapaz para lutar com a vida...»

RAUL CEZAR FERREIRA DA CRUZ, ex-cadete do exercito, no Pará.

«... Consultei diversos clinicos desta cidade e disseram que eu estava com principio de uma tuberculose. Parto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu Peitoral de Cambará, e fazendo uso de 6 vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse, nem febre, etc...»

FRANCISCO JOSÉ BARCELLOS, 1. empregado na Pharmacia Delgado, no Rio do Janeiro.

«... Medicos de Sant'Anna do Livramento, quem consultei, declararam ser caso perdido o inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e fui com este preparado que o meu filho se curou!...»

VICENTE SIMÕES FILHO, Fazendeiro em Saranday, Rio Grande do Sul.

É agente e depositario do Peitoral de Cambará, neste Estado, o pharmaceutico Elyseu Guilherme da Silva.

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improprios todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Anbico, Toli e Guaco (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo; que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-oomm do, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Tudo pela verdade

Barra do Arirú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assigno do attesto que uma minha filha por nome Basilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, abem da humanidade soffr dora.

De V. S. att. cr. e vnr.—Antonio Firmino de Souza.

Reconheço a firma.—Antonio José Lamim.

EDITAES

Thesouro do Estado

De ordem do Exm. governador do Estado, em officio de hoje, sob n. 688, se faz publico que as taxas marcadas na tabella approvada pela resolução de hontem, só devem ser cobradas pela exportação que se effectuar de 1º de Dezembro proximo futuro em diante, salvo as mercadorias que já tiverem sido despachadas anteriormente á data da mesma resolução e pago os respectivos direitos.

As taxas são as seguintes:

| | |
|-----------------------------------------|------|
| Assucar de qualquer qualidade..... | 10 % |
| Arroz pilado..... | 8 % |
| Feijão | 15 % |
| Productos suinos, excepto toucinho..... | 15 % |
| Farinha de mandioca | 10 % |
| Farinha de milho..... | 15 % |

Thesouro do Estado, 21 de Novembro de 1891.—No impedimento do inspector, o chefe de secção ANTONIO LUIZ DO LIVRAMENTO.

Terras

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, chefe da commissão de terras e colonisação em Blumenau, juiz commissario dos municipios de Joinville, Paraty, S. Francisco, Blumenau, Brusque, Tijucas e S. José, e fiscal das medções da Companhia Brasileira Torreos e da Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, etc. Faz saber a quem o conhecimento deste possa interessar

que, quem quer que se julgue prejudicado com as medições da Companhia Brasileira Torrens e da Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina, nos municípios de sua jurisdicção, deve apresentar neste juizo suas reclamações competently legalizadas, afim de serem attendidas conforme for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente para ser publicado pela imprensa desta villa e da capital do Estado.

Blumenau, 31 de Outubro de 1891.—Eu Manoel dos Santos Lostada, escrivão do juiz commissario, o subscrevi.—*Hercilio Pedro da Luz.*

DECLARAÇÕES

LOTERIA DE PERNAMBUCO

Os bilhetes inteiro n. 29.332, tres vigessimos do n. 16025, tres vigessimos do n. 16021, tres vigessimos do n. 6618, tres vigessimos do n. 10807, tres vigessimos do n. 6620, tres vigessimos do n. 36322, cujos bilhetes ficam em poder do abaixo assignado, pertencem aos vinte e dois socios em segunda declarados:

Patricio Marques Linhares, Felix Lourenço de Siqueira, Francisco Xavier Callado, José Jeronymo Bruno, Lauro Marques Linhares, Manoel Cândido de Abreu, Jeronymo Emiliano de Souza, Gentil Livramento, Jacintho Nunes, Dias, João Silveira, Domingos Gomes de Campos, José Antonio Borges, Francisco Antonio Bruno, Paulo Gonçalves Ribeiro, Eduardo Barcellos de Brito, Carlos Felix Martins, Jovita Caetano da Silveira, Donato Nunes, Francisco Sodré, João Vicente Alberto, Maria Luza da Silva, Orpheu Marques da Silva.

Desterro, 24 de Novembro de 1891.—O depositario, *José Jeronymo Bruno.*

AVISO

O abaixo assignado não se responsabilisa por qualquer divida contrahida em seu nome, sem pedido ou ordem assignada de seu proprio punho.

Desterro, 21 de Novembro de 1891.

FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados de claram que dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a firma — Brinholza & Ramos —, retirando-se o socio Francisco José Ramos pago de seu capital e lucros, conforme o balanço fechado em 31 de Agosto do corrente anno, e exonerado de toda e qualquer responsabilidade presente e futura; ficando o activo e passivo da mesma extincta firma a cargo do socio Antonio Joaquim Brinholza.

Desterro, 21 de Novembro de 1891.—*Antonio Joaquim Brinholza. — Francisco José Ramos.*

Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado, fará

Sexta-feira, 27 do corrente

ao meio-dia um

IMPORTANTE LEILÃO

de uma mobilia de vime, cadeiras, mesas, armarios, commodas, relógios, bidets, camas de casal e de solteiro, banheiras, bacias, jarros, quadros, lampêdes e grande quantidade de objectos de armarinho, ferragens e louça.

SEXTA-FEIRA, AO MEIO DIA

José Segui Junior

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico ter ficado com o activo e passivo da extincta sociedade — Brinhosa & Ramos; e que sob sua gerencia, responsabilidade a nova firma commercial de

Antonio Joaquim Brinhosa & C.

continua com o mesmo ramo de negocio: Commissão e Comsignações, addicionando por conta propria o de importação e exportação directa.

Desterro, 21 de Novembro de 1891.—*Antonio Joaquim Brinhosa.*

AO PUBLICO

Nos abaixo assignados declaramos, que, do dia 1.º de Dezembro proximo vindouro em diante, resolvemos só fazer pães de 60 réis para cima; roscaes e bolachas de todas as qualidades a 30 réis cada uma, em vista da grande alta da farinha de trigo.

MARCOS ADOLPH WOLL

JÃO BRIDON

JOÃO MORITZ

LINO CONSTANCIO DA SILVA

GERMÃO FORTKAMP

EMILIO SELINKE.

APOLICES

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da divida publica geral ns. 75781 a 75785 de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de juro de 5 % ao anno, assim o faz publico na fórma do art. 108 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891.—O procurador, *Francisco da Silva Ramos Junior.*

HENRIQUE VALGA

BACHAREL EM DIREITO

tem, provisoriamente, seu escriptorio de advocacia á rua do Commercio n. 10—sobrado. Poderá ser procurado, para todos os serviços de sua profissão, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CONSTRUCÇÕES

Antonio de Castro Gandra e João Monguilhott declarão que fundaram uma sociedade, cujo fim é fazerem qualquer obra de construcção, mediante contracto, tendo para isso um pessoal habilitado, podendo garantir solidez, perfeição e em prego de superiores materiaes.

Podem desde já ser procurados á Rua do Commercio, n. 32 B.

Desterro, 28 de Outubro de 1891.—*ANTONIO DE CASTRO GANDRA. — JOÃO MONGUILHOTT.*

Atenção

O abaixo assignado, resolvendo retirar-se, por motivo de molestia, para fóra da capital, até o fim do corrente mez, pede a todas as pessoas que tiverem obras em seu estabelecimento (em concerto) a virem procural os durante o prazo de 15 dias.

Desterro, 13 de Novembro de 1891.—*Guilherme Christiano Lopes.*

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DE PAQUETES

Brazil-Oriental e Diques Fluctuantes



O NOVO PAQUETE

Ondina

esperado dos portos do norte a 27 do corrente, seguirá, depois da indispensavel demora, para Montevideo.

Recebe carga, encomendas e passageiros para o referido porto.

Este paquete tem esplendidas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para mais informações no escriptorio da agencia da Companhia, á rua Trajano n. 10 A.

O agente

Antonio Venancio da Costa

ANNUNCIOS



VICE-ALMIRANTE CAVALCANTE LINS

Alcino Costa manda rezar uma missa por alma de seu amigo José Manoel Cavalcanti Lins, na igreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, quarta-feira 25 do corrente ás 8 horas.

AMELIA MACHADO ESTEVES

Leopoldo Esteves manda rezar uma missa por alma de sua sempre chorada esposa **Amelia Machado Esteves**, na igreja da V. O. 3.ª de S. Francisco, terça-feira 24 do corrente, ás 8 horas, primeiro anniversario de seu fallecimento.

VENDE SE uma casa com bastante commodas: tem quintal com tanque e poço, com boa agua, na rua Brigadeiro Buttencourt (antiga da Tranqueira).

Informações no escriptorio desta folha.

100:000\$000

LOTERIAS

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

A 2.ª série da 1.ª loteria será extrahida

Hoje Hoje

TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO

ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario

Pagar-se-ha o dobro

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premeia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ póde-se obter 10:000\$ integraes; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das auctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despezas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

Caixa do Correio, 20.—O thesoureiro, A. C. de Azevedo. Telegrammas—Antovedo.

As pessoas que conhecem as **PILULAS DO DOCTOR DEHAUT** DE PARIS não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario. 5 fr. e 2 fr. 50

TOSSES

Recommenda-se ao publico o **Xarope de Angico Composto**, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatrão de Noruega. É efficaaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharos, defluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellento medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C., e achase á venda nesta cidade.

Pharmacia Popular FRASCO 2\$000

TRABALHOS DE ESCRIPTA

Pessoa habilitada encarrega-se de trabalhos de escripta, mediante modica retribuição.

Informem-se na casa commercial d. Sr. Francisco Caetano, proxima á Intendencia municipal.

CABRA

Vende-se uma excellente cabra leiteira. Informações nesta typographia.

COMPRA-SE

Nesta typographia se dirá quem precisa comprar um sofá, dous consolos e cadeiras de jacarandá.

Joaquim de Lemos

ESCRIVÃO D'APPELLAÇÕES ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro n. 14

PRIMEIRA LOTERIA Extraordinaria do Recife

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE E COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA IZABEL

PREMIO GRANDE

Integraes

500 CONTOS

Integraes

POR 16\$000

Por 800 réis

25:000\$000

Integraes

Com a vantagem de não ser dividida em séries, cujos planos illudem a perspectiva do povo

A extracção será feita em edificio publico sob a fiscalisação dos agentes do governo, e pelo antigo systema de urnas e espheras, unico aceito pelo povo. Acha-se encarregado da confecção das urnas e espheras o habil e engenhoso artista Sr. Guilherme Spieler, que certamente excederá á expectativa do publico.

Premios pagos sem desconto

Esta loteria, dando como premio maior **quinhentos contos** de réis, compõe-se apenas de 125,000 bilhetes de 16\$000, divididos em vigesimos de 800 rs. Correrá infallivelmente no dia 25 de Dezembro do corrente anno, sem hypothese de ser transferida. O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

PLANO APPROVADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros praeios ou sómente de dous, passará a ultima terminação do segundo, para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.
A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue.

| | | | | |
|-------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1 | Premio de | | | 500.000\$000 |
| 1 | > | > | | 100.000\$000 |
| 1 | > | > | | 50.000\$000 |
| 2 | > | > | 20.000\$000 | 40.000\$000 |
| 2 | > | > | 15.000\$000 | 30.000\$000 |
| 2 | > | > | 10.000\$000 | 20.000\$000 |
| 5 | > | > | 5.000\$000 | 25.000\$000 |
| 10 | > | > | 2.000\$000 | 20.000\$000 |
| 20 | > | > | 1.000\$000 | 20.000\$088 |
| 30 | > | > | 500\$000 | 15.000\$000 |
| 50 | > | > | 200\$000 | 10.000\$000 |
| 50 | > | > | 100\$000 | 5.000\$000 |
| 100 | > | > | 50\$000 | 5.000\$000 |
| 2 | Approximações de | 10.000\$000 | para o 1º premio | 20.000\$000 |
| 2 | > | 4.000\$000 | > o 2º > | 8.000\$000 |
| 2 | > | 2.000\$000 | > o 3º > | 4.000\$000 |
| 7 | Premios de | 1.000\$000 | para a dezena do 1º premio. | 7.000\$000 |
| 7 | > | 800\$000 | > a > 2º > | 5.600\$000 |
| 7 | > | 500\$000 | > a > 3º > | 3.500\$000 |
| 1249 | Premios de 30\$000 | para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio. | | 37.470\$000 |
| 1249 | > | > | 20\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do segundo premio. | 24.980\$000 |
| 1249 | > | > | 20\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio. | 24.980\$000 |
| 11240 | > | > | 20\$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio. | 225.000\$000 |
| Total | | | | 1.200.530\$000 |

Se forem iguaes as terminações de tres primeiros premios, ou sómente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero imediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.
A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue.

THESOURARIA: RUA DO CABUGÁ N. 3, 1º ANDAR

Chave telegraphica—Arderio

INSTALLADO EM 21 DE JULHO DE 1891

Caixa do Correio, n. 13

Extracção difinitiva no dia 24 de Dezembro do corrente anno

(VESPERA DO NATAL)

SI NÃO SE REALIZAR A EXTRACÇÃO NO DIA MARCADO, PAGAR-SE-HA O DOBRO

OS ENCARREGADOS: ARTHUR & DESIDERIO, NEGOCIANTES

Na capital federal o pagamento integral de todos os premios será feito pelos Srs. Camões & C., Becco das Cancellas, n. 2 A. Caixa do Correio, 946.

NESTA CIDADE:

Agentes Oliveira & C.

Sub-agente João dos Santos Mendonça

OS BILHETES Á VENDA NA CASA—FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5—ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA